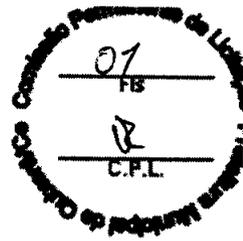
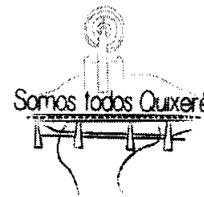


GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE CULTURA,
ESPORTE E JUVENTUDE
ADM "Somos Todos Quixeré"



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria municipal de cultura, esporte e juventude.

Responsável pela Demanda: João de Araújo Costa, Ordenador de Despesas

E-mail: culturaeesporte@quixere.ce.gov.br

Telefone: (85) 4042-5517 - RAMAL: 4058

1. Objeto: CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) QUADRA DE VÔLEI/BEACH TENNIS NA BARRAGEM DE QUIXERÉ-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justificativa para a Construção de uma Quadra de Vôlei/Beach Tennis na Barragem de Quixeré-CE

A construção de uma quadra de vôlei/beach tennis na Barragem de Quixeré-CE, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, se justifica pela relevância social, esportiva e turística que a infraestrutura proporcionará à comunidade local. Dentre elas podemos destacar:

1. Promoção da Saúde e Bem-estar: A prática esportiva é um elemento crucial para a promoção da saúde e do bem-estar da população. A quadra de vôlei/beach tennis proporcionará um espaço adequado para a prática de atividades físicas, incentivando hábitos saudáveis e combatendo o sedentarismo, especialmente entre os jovens.

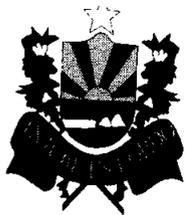
2. Fomento ao Esporte e à Inclusão Social: O projeto permitirá a ampliação das atividades esportivas no município, contribuindo para o desenvolvimento de atletas locais e oferecendo uma alternativa de lazer saudável para a comunidade. Além disso, a prática de esportes coletivos como o vôlei e o beach tennis promove a integração social e o espírito de equipe, fortalecendo os laços comunitários.

3. Potencial Turístico: A Barragem de Quixeré é um ponto turístico importante da região. A instalação da quadra não apenas atrairá visitantes interessados em práticas esportivas, mas também incentivará a organização de eventos e campeonatos, movimentando a economia local. A infraestrutura adicional poderá se tornar um atrativo que complementa as atividades de lazer já existentes na área.

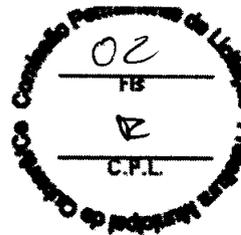
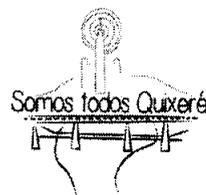
4. Desenvolvimento Local: A construção da quadra de vôlei/beach tennis é uma iniciativa que está em linha com as políticas de desenvolvimento social e econômico do município. Ao oferecer novas oportunidades de lazer e esporte, a administração pública contribui para a valorização da área, melhorando a qualidade de vida dos moradores e impulsionando o crescimento da região.

5. Estímulo à Juventude: A iniciativa será especialmente benéfica para os jovens, proporcionando um espaço seguro e acessível para o desenvolvimento de atividades esportivas. A prática regular de esportes pode ajudar a afastar a juventude de comportamentos de risco, como o envolvimento com a criminalidade ou o uso de substâncias ilícitas, ao oferecer uma alternativa construtiva e saudável.

Portanto, a construção desta quadra é uma ação estratégica que reflete o compromisso da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude com o bem-estar da população, o desenvolvimento social e o fortalecimento da identidade cultural e esportiva de Quixeré.



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE CULTURA,
ESPORTE E JUVENTUDE
ADM "Somos Todos Quixeré"



3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Os Serviços de **CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) QUADRA DE VÔLEI/BEACH TENNIS NA BARRAGEM DE QUIXERÉ-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**, estão descritos com seus respectivos quantitativos no projeto de engenharia, anexo a este processo.

4. PRAZO PARA PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**, que atestará a execução do objeto contratado.

4.2. Caso o faturamento seja aprovado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela **CONTRATADO (A)**.

5. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº **0901.27.812.2705.1.068** – Const. Ampliar Ginásio, Estádio, Quadra, Coberta, areninhas, campinho, skatepark, eq. Es equipamentos esportivos construídas e /ou recuperadas; Fonte: 1500000000; Elemento de Despesas nº : 4.4.90.51.99 – Outras Obras e instalações

6. Observações gerais

6.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:
Secretaria municipal de cultura, esporte e juventude, através do Ordenador(a) de Despesas, **Sr. JOÃO DE ARAÚJO COSTA**, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Quixeré/CE, 01 de agosto de 2024.

JOÃO DE ARAÚJO COSTA
CPF: 854.845.043-68
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE